

**60 – São Paulo, 130 (18) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I terça-feira, 28 de janeiro de 2020**

Portaria do Diretor, de 27/01/2020

Homologando a prorrogação das inscrições do Edital ATAC-030-19-CL-Proficiência Inglês, publicado no D.O. de quarta-feira, 18/12/2019, página 66, por 20 dias a contar de 28/01/2020 a 17/02/2020, para preenchimento de 2 vagas na função de monitor bolsista, junto ao Centro de Línguas da FFLCH-USP.

**66 – São Paulo, 129 (239) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I quarta-feira, 18 de dezembro de 2019**

Edital ATAC-030-19-CL-Proficiência Inglês

Estarão abertas na Secretaria do Centro de Línguas, na Avenida Professor Lineu Prestes, 159 (Prédio da Casa de Cultura Japonesa), sala 05, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 06 a 27/01/2020, as inscrições para preenchimento de 2 vagas para a função de monitor bolsista com o objetivo de desenvolver as seguintes atividades: acompanhar o processo de inscrição dos candidatos desde a abertura do edital no site até o arquivamento das provas checar o pagamento dos boletos antes das provas, enviar e receber e-mails das secretarias das unidades no que concernem os procedimentos e datas referentes às provas. Responder e-mails e telefonemas dos alunos sobre informações pertinentes às provas. Quanto à execução das provas, o monitor deverá: formatar, imprimir, aplicar e corrigir as provas, entre outras atividades e, depois da aplicação: divulgar gabarito, resultados, correção. Por fim, o monitor deverá arquivar as provas.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos Cursos de Letras da FFLCH-USP, que tenham concluído o quarto semestre, ou alunos regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação em Letras da FFLCH-USP.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, por 60 horas mensais, com valores de R\$ 840,00 - alunos dos cursos de Graduação e R\$ 1.260,00 - alunos dos cursos de pós-graduação, sem vínculo empregatício com a Unidade.

É vedado o acúmulo de bolsas. Se o aluno já for bolsista de outra modalidade na USP, não será possível atuar e receber pela presente monitoria.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae (contendo experiência profissional e atividades acadêmicas), RG, CPF e comprovante de vínculo acadêmico com a Faculdade (da graduação, resumo escolar e atestado de matrícula com disciplinas do sistema Júpiter ou da pós-graduação, do sistema Janus).

Observação: Todos os critérios do processo seletivo são eliminatórios e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de datas e horários relativos às fases da seleção pelo site do Centro de Línguas <http://clinguas.fflch.usp.br/>.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Centro de Línguas, por intermédio do professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa.

A monitoria também cessará, antes do prazo determinado, caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.